



PROCESSO Nº PRINCIPAL 23.738-8/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA -MT

GESTOR JOEL FERREIRA

REPRESENTANTES NUBIA BARBOSA DA SILVA SANTOS, NEY TALYS BORGES DANTAS, ALDEMIR RIBEIRO DE FREITAS e VANDERLEY TEMIRETE XAVANTE - VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - /MT

REPRESENTADOSSr. Joel Ferreira, Prefeito Municipal; Secretária de Promoção Social – Simone Barbosa Xavier Ferreira; Secretário Municipal de Esporte – Roberto Cassimiro Cardoso Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – Ildo Zacarias Ribeiro; Secretário Municipal de Administração e Planejamento – Antônio Fernando Ferreira; Secretário de Obras e Serviços Públicos – Sr. Sebastião Amaral Pereira; E Empresa: Valdir Antônio Ferraz ME

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

ADVOGADO CRISTIANO DE A. COSTA – OAB/MT n.º 16.921

RELATOR CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão Monocrática nº 1668/SR/2022 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 16-12-2022, sendo considerada como data da publicação o dia 19-12-2022, edição extraordinária nº 2766.

Certifico, ainda, a remessa dos autos, ao Gabinete do Conselheiro Sérgio Ricardo para providências.

Data final para interposição de recurso: 10/02/2023

(assinatura digital)
ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação

